
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 499/2024 PROCESSO Nº 660/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO URGENTE DE FÓRMULA DE LEITE PARA RECEM NASCIDA**, sendo a empresa contratada **PRICILA MEURER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39 no valor total de R\$ 599,20 (Quinhentos e noventa e nove com vinte centavos).

Independência, 12 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E6EF4A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/11/2024. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>